



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 136/2015

Solicitação de informações sobre a prestação de serviços funerários de acordo com o Regulamento dos Serviços Funerários do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

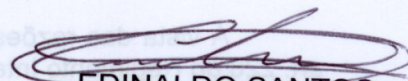
REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre as questões que se seguem:

Solicita-se:

I - relatório referente à Ficha de Avaliação do Atendimento e da Qualidade da Prestação de Serviços Funerários, quando a contratação dos serviços ocorre fora do horário comercial ou, por qualquer motivo, sem o acompanhamento do servidor público, realizado após o sepultamento, conforme art. 3º, § 9º do Regulamento dos Serviços Funerários do Município de Toledo, aprovado pelo Decreto nº 268/2003, desde 2013 até a presente data.

SALA DAS SESSÕES, 6 de maio de 2015.


EDINALDO SANTOS

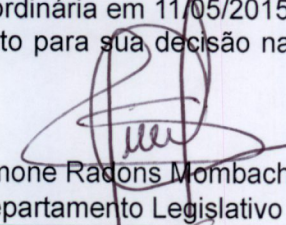


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

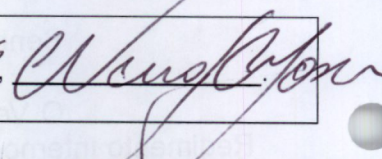
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 136/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 15ª sessão ordinária em 11/05/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.


Simone Raóns Mombach

Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 12/05/2015 

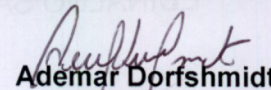
Reunida a Mesa, nesta data de 12/05/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

☒ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

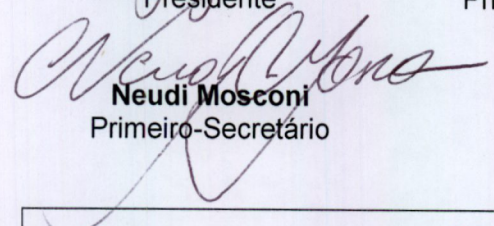
*Que o vereador opõe voto em
situação específica. Ou que oporá
justificativa própria p/ recurso p/
jornais online.*

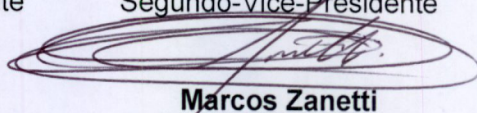
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.


Ademair Dorfshmidt
Presidente

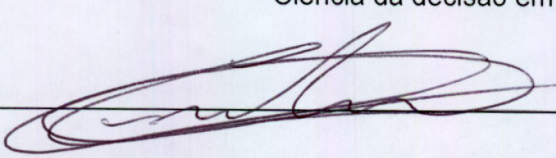
Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição 13/05/2015.


Vereador

REQ 136/2015
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

